



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



## Ética e Compromisso a Serviço do Povo COMISSÃO ESPECIAL

### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Ementa: “Concede Medalha Terceira Idade César Julião Cecé de Sales a Sra. Maria Eugenia Alves Santos, e dá outras providências.”

Autoria: Marcus Antônio Pereira Marinho

#### Relatório:

No dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial, constituída para exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 08/2018 que “Concede Medalha Terceira Idade César Julião Cecé de Sales a Sra. Maria Eugenia Alves Santos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, cabe à Comissão Especial analisar o mérito da proposição, verificando a sua adequação ao que determina a resolução 545/03. A concessão da Medalha César Julião Cecé de Sales foi instituída com o fito de “reconhecer o mérito das pessoas idosas, em pleno exercício de suas atividades.” Desta forma, a condecoração com a Medalha Terceira Idade César Julião Cecé de Sales é um instrumento de reconhecimento público da longevidade e disposição.

Estavam presentes os Vereadores Paulo Ferreira Pinto – Presidente, Alex Fabiano Moreira - Vice-Presidente – Antônio Carlos Magalhães – Relator, Aziz José Ferreira e Eldir José Batista. Em sua justificativa, o autor destacou que a entidade agraciada é reconhecida pelos trabalhos

#### Fundamentação:

A Resolução foi instituída pela Resolução nº 545/03 a Medalha Terceira Idade César Julião Cecé de Sales, a ser conferida pela Câmara Municipal de Pedro Leopoldo a até cinco (5) pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, em pleno exercício de suas atividades, escolhidas por comissão formada pela Mesa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e Comissão Especial designada em plenário, composta por cinco membros.

Por sua vez, a Resolução 566/04 alterou o teor do artigo 1º, assim destacado:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Fica instituída a Medalha Terceira Idade César Julião Cecé de Sales, a ser conferida pela Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, anualmente, a até (5) pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, em pleno exercício de suas atividades.

Verificando os autos do Projeto em referência, vê-se pela análise do currículo da entidade que se presta serviços. Com seu ofício ensinou a várias moças e rapazes que trabalhou com ela. Criou e educou seus filhos, ela é um exemplo de vitalidade, alegria e lucidez, com seus quase 93 anos muito bem vividos.

### Voto do Relator


Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 08/2018.


  
Antônio Carlos Magalhães  
**Relator**

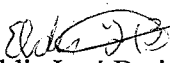
### Voto da Comissão:


Os demais membros da Comissão Especial acataram, por unanimidade, o parecer do relator e exara Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 08/2018.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente

  
Alex Fabiano Moreira  
Vice- presidente

  
Eldir José Batista  
Vereador

  
Aziz José Ferreira  
Vereador